



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS ONZE HORAS.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Selim Jamil Murad**, Primeiro Secretário, Vereador **José Elias Moraes**, Segundo Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior** e com a presença dos Senhores Vereadores **Antônio Delomodarme**, **Fernando Roberto da Silva**, **Flávio Augusto Olmos**, **João Batista Dias Magalhães**, **Luiz Antônio Ribeiro** e **Tarcísio Candido Aguiar** foi realizada a Primeira Sessão Extraordinária, Primeira Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, convocada pela presidência através da Circular n° 01/2017, de 17/01/2017, para apreciação de matérias urgentes. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador **Hélio Lisse Júnior** para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Em questão de ordem, o Vereador **João Batista Dias Magalhães** solicita verbalmente ao Senhor Presidente a suspensão dos trabalhos por alguns minutos, para esclarecimentos do projeto de lei em pauta. A seguir, o Senhor Presidente consulta o Plenário sobre a suspensão dos trabalhos. O pedido é acatado pelo Plenário. A Sessão é suspensa. Os trabalhos são reabertos. Com a palavra, nos termos regimentais, o Senhor Presidente, informa o Plenário: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 11:43) "Senhores Vereadores. Prosseguindo a Sessão; comunico, Artigo 21, aos Senhores Vereadores o recebimento do Requerimento de Ofício N° 18/2017 do Executivo. Indica o Senhor Vereador João Batista Dias Magalhães como Líder do Prefeito desta Casa. Informa, ainda, foi indicado o Senhor Vereador Tarcísio Cândido de Aguiar como vice-



Líder do Prefeito. Esta Presidência solicita aos Senhores Vereadores do DEM e PSD para que informem a Mesa Diretora, normalmente, quanto a nomeação das suas lideranças." Prosseguindo os trabalhos, tem início a apreciação dos projetos, objeto da convocação da presente Sessão Extraordinária. Com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 228/2017**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos. É lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 13/2017**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 228/2017**, Avulso nº 01/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração Anexo VI - Cargos em Comissão PMO, da Lei Complementar nº 138, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Classificação de Cargos da Prefeitura do Município de Olímpia, institui nova tabela de remuneração e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade. Aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 228/2017**, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Extraordinária onde o projeto será apreciado em segundo turno. A seguir, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 14/2017**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5172/2017**, Avulso nº 02/2017, de autoria do Executivo, que alteram dispositivos da Lei nº 4.212, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5172/2017, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Edis: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 11:50) "Senhor Presidente. Eu gostaria da palavra para ir me posicionando com relação a alteração proposta pelo nosso Executivo. Eu creio que a intenção do Executivo é fazer com que a máquina administrativa funcione. Pra isso, propôs algumas mudanças através de divisão de setores. Chamou-me a atenção é com relação a alteração ao Artigo 27. Foi criada ou mudaram a nomenclatura para:- Divisão de Atendimento ao Cidadão. Antes, nós tínhamos na lei anterior: Divisão de Atendimento ao Procon. Eu considero que, a amplitude que dá a palavra "cidadão" pode deixar em dúvida a população porque todos nós somos cidadãos e todos nós temos demanda com a administração. Então eu queria estar indicando que é o PROCON que cuida da relação de consumo seja mantida. Eu acho muito bom evoluir mesmo a nomenclatura dessa divisão fica muito prejudicado. Então vai aí meu manifesto nesse sentido. Muito obrigado!" **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 11:53) "Senhor Presidente. Eu concordo com meu companheiro de Partido PSD. Vou assinar conjuntamente essa Emenda Modificativa." **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 11:54) "Senhor Presidente. Isso é o que já foi discutido. É lógico que a população vai reclamar de mercado que cobrou à mais, que está sendo lesada e tem direito de reclamar. Por isso, tem que ter o local para fazer essa reclamação; né Doutor?! É isso que você questionou. É lógico que no tempo do Geninho tinha o PROCON. Quando era o Pastor Leonardo eu fiz muita reclamação a ele. Então, tem que ter o lugar certo para a população ir. Eu acho que tem que continuar dessa forma onde o consumidor tem o lugar de reclamar e procurar seu direito. Essa é minha posição!" **Tarcisio Candido Aguiar**: (sem revisão do orador: 11:54) "Senhor Presidente. No caso da lei, antiga, a gente não está discutindo se tem ou não o PROCON, é só a estrutura de organizar. Ele,



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA<sup>13</sup>

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROCON, não saiu do lugar nem deixou de atender a população.”

**Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 11:54) “Senhor Presidente. No início da conversa ele (PROCON) ia ser extinto; sim! Não ia ter lugar. Foi discutido. No início, em discussão aberta, não estava isso que você falou. O consumidor ia ficar perdido, tá! Foi início da conversa lá dentro. Então, agora, vai ter o local para ele fazer sua reclamação.”

**Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 11:54) “Senhor Presidente. Bom dia a todos! Acredito que, na realidade, como primeira reunião está sendo muito gratificante. Todos estão discutindo o assunto lutando pelo interesse da população. Eu não tenho dúvida nenhuma. As dúvidas são pertinentes. Tudo aquilo que houver necessidade de Emenda nós vamos ter um tempo maior para discutir isso e dispor de uma forma ordenada. Vale Vereador Niquinha (Antônio Delomodarme). Vale Vereador Sargento Tarcísio (Tarcísio Cândido de Aguiar). Eu só tenho que elogiar a posição de todos vocês. Isso, porque, sentados à mesa vocês discutiram com postura aquilo que é melhor para a população de Olímpia. Meus parabéns!” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Extraordinária onde o projeto será apreciado em segunda discussão. A seguir, o Senhor Presidente comunica o Plenário que os Vereadores ficam convocados para a segunda sessão extraordinária a ser realizada no dia vinte e seis de janeiro na próxima quinta-feira às 10h (dez horas). Não havendo mais projetos para apreciação na presente sessão e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, “Sob a Proteção de Deus”, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.....

*Luiz Gustavo Pimenta*  
Presidente

*José Elias Moraes*  
Primeiro Secretário

*Hélio Lisse Junior*  
Segundo Secretário